



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 067/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

Aos 11 dias do mês de julho de 2025, o Município de Mormaço/RS, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mormaço/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Antônio Vieira, CPF nº 437.428.900-34, resolve formalizar a dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **CRVR – Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.185/0006-99, com sede na Rod BR 386, KM 203, Bairro São José da Glória, Victor Graeff/RS.

Objeto: Prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSS), abrangendo o fornecimento e coleta de recipientes específicos (bombonas) conforme especificações técnicas.

Valor contratual:

- Valor mensal fixo de **R\$ 489,09 (quatrocentos e oitenta e nove reais e nove centavos)** para o fornecimento de 2 bombonas de 200 litros (Grupos A e E) e 2 bombonas de 50 litros (Grupo B).
- Excedente eventual será cobrado nos seguintes valores:
 - **R\$ 154,65** por bombona adicional de 200 litros (Grupos A e E).
 - **R\$ 89,90** por bombona adicional de 50 litros (Grupo B).

A contratação terá vigência de **01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026**, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Mormaço/RS, 11 de julho de 2025.

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal